

DECRETO Nº 34.934, DE 31/10/2018.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 34.872, 19/10/2018 que autoriza a contratação de profissional na área de saúde por tempo determinado, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Colocação</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Salário</i>
7º	EMANUELLA PRETTI	Médico da Família e Comunidade (PSF)	22/10/2018 a 21/10/2019	20hs	R\$ 1.947,92

Leia-se:

<i>Colocação</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Salário</i>
7º	EMANUELLA PRETTI	Médico da Família e Comunidade (PSF)	22/10/2018 a 21/10/2019	40hs	R\$ 3.895,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal